



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 36/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 04 de julho de 2023.

Processo nº: 23205.103477/2020-05

Conselheiro Relator: Marcos Antonio Zambillo Palma

Assunto: Assunto: Análise da prestação de contas referente ao projeto "Crítica, história e teoria: a leitura em Antônio Candido e João Cezar de Castro Rocha"

Interessado: PROF. VALDIR PRIGOL

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.103477/2020-05 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto "Crítica, história e teoria: a leitura em Antônio Candido e João Cezar de Castro Rocha", do pesquisador Prof. VALDIR PRIGOL, docente do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2020-0065.

Análise da prestação de contas do termo de outorga referente ao projeto PES-2020-0065, aprovado pelo Edital Nº 270 /GR/UFFS/2020 (RETIFICADO) e de Resultado Final do Edital Nº 381/GR/UFFS/2020.

O objetivo geral do subprojeto foi analisar os modos de pensar a leitura de textos literários presentes nos trabalhos de Antônio Candido e João Cezar de Castro Rocha.

O Termo de Outorga (pgs. 4 a 13), com prazo de vigência de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital Nº 270/GR/UFFS/2020, no valor global de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Valdir Prigol na data de 04/08/2020. No mês de setembro de 2020 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais) (pág. 40) cujo valor foi repassado ao coordenador do projeto.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 49), a entrada do auxílio (pág. 52) e a utilização dos recursos (págs. 54 a 90) e, posteriormente, a devolução do saldo via Guia de Recolhimento da União - GRU (pág. 358) e comprovante do pagamento (pág. 360).

Considerando parecer das Coordenações Adjuntas de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) - (pgs. 343 e 344) em que indicam o cumprimento das exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de

Outorga de Auxílio, manifestando-se por encaminhar o processo à Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pgs. 343 e 344).

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto, por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 4 a 369), descrevendo a utilização dos recursos financeiros, bem como a comprovação da aquisição e pagamentos dos materiais propostos com seus respectivos custos e, também, considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 362 a 365) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

MARCOS ANTONIO ZAMBILLO PALMA

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 10:52)

MARCOS ANTONIO ZAMBILLO PALMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CL (10.38.04)

Matrícula: ###597#3

Processo Associado: 23205.103477/2020-05

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **b3197aa6d9**